



INER – Instituto Nacional Elogística Reversa
Gabinete da Presidência
www.institutoiner.org.br presidencia@institutoiner.org.br
Rus Cecília Bonilha, 147 – SP - CEP 02919-000 – Fone 11 2589-4795

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODRIGO MAIA PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Ofício nº 015/2020 - GP- INER

Objetivo: Pedido de Audiência Pública para apresentação de sugestão que resolve 100% (cem por cento) do problema do lixo em todo estado sem fazer uso de verbas públicas, única e exclusivamente através da iniciativa privada bem como para tratar do cumprimento pelas prefeituras da Lei nº 12.305/10 com relação as responsabilidades para com os catadores de recicláveis, nos termos constantes da Comissão de Catadores de Recicláveis do Estado do Maranhão (documento em anexo) e maiores esclarecimentos através do portal de internet www.cooperiner.org.br/ma

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede nacional de implantação de projeto sita à Rua Cecilia Bonilha, 147 – Vila Bonilha – São Paulo – CEP 02919-000, instituição criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, nos termos regimentais desta casa informar e requerer o que segue:

DAS INFORMAÇÕES:

Informa que vem implantando no estado a cerca de 5 (cinco) anos o Sistema INER de resíduos sólidos através do programa denominado “Lixo Zero Social 10” que poderá ser visitado através do link a seguir de nosso portal de internet www.cooperiner.org.br

Para que se de cumprimento integral a Lei nº 12.305/10 (nova lei de resíduos sólidos), necessário se faria que as prefeituras além de dar a destinação correta aos resíduos sólidos também arrumassem uma forma de criar uma atividade para os então catadores.

Já se vão mais de 12 (doze) anos da aprovação da Lei e nem o estado nem as prefeituras arrumaram soluções nem para os resíduos sólidos nem para os então catadores, visto que neste período conforme informações que temos em nosso banco de dados tanto o estado como as prefeituras gastaram em planos de resíduos sólidos e outros (papéis imprestáveis) o equivalente a compra de 11.468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) usinas de tratamento de resíduos sólidos o que resolveria definitivamente o problema do lixo no Brasil.

Como o executivo é que tem as chaves do cofre o legislativo é quem elegemos com a obrigação de fiscalizar, estes valores não desapareceram assim sem o conhecimento dos legisladores, receamos que foi alvo de no mínimo uma grande ingerência por arte do estado, cabendo ao Ministério Público a função institucional de representar o cidadão quando ocorre fatos deste tipo e também de ajuizar as medidas criminais cabíveis, porém, entendemos piamente que se o Ministério Público pedir a prisão de todos os prefeitos que estão agindo a margem da lei, vai faltar prisão e não teremos mais prefeitos, única solução que restou e a que ao nosso ver vem sendo usada, conceder TACs com plena convicção que seus cumprimentos são impossíveis, porém aguarda-se um novo fato ou um novo prefeito para se renovar o TAC.

Pela iniciativa privada temos a solução sem uso de nenhuma verba pública e o que é melhor gerando emprego, renda, cumprindo função social, cuidando do meio ambiente e ainda profissionalizando os catadores de recicláveis e dando-lhes dignidade, cidadania com reintegração social. (visite www.grupoiner.com.br)

Dando sequência na implantação do projeto na data de 28 de setembro de 2020, realizamos uma assembleia para todos os catadores do Estado do Maranhão, elegendo assim seus legítimos representantes (documentos em anexo) e através dos mesmos pleiteamos a realização de uma audiência pública para:

DA PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLEITEADA:

- A) – Apresentar na íntegra o Sistema INER de Resíduos Sólidos, que não carece de nenhum investimento governamental e solucionará 100% do problema do lixo em todo estado.
- B) – Apresentar o programa “lixo zero social 10” que será implantado também sem nenhum custo para o erário público, vez que, o custo do mesmo está incluído no valor das usinas a serem construídas unicamente através da iniciativa privada, conforme se pode constatar pelos valores discriminados em nossa viabilidade econômica link a seguir <https://www.grupoiner.com.br/viabilidade-economica>
- C) - Apresentação de nosso programa de socialização e ressocialização através do Social do Cidadão www.socialdocidadao.org.br e dos revolucionários cursos vivenciais preparados para tornar o homem um bom filho, bom marido e bom pai e a mulher a mesma coisa, ou seja, boa filha, boa esposa e boa mãe, tudo sem nenhum custo ao erário público vide link a seguir e constate, não conseguiríamos isto na rede estudantil <https://www.socialdocidadao.org.br/direcao>
- D) - Apresentação da solução para o catador de recicláveis através da ministração gratuita para eles de cursos de cidadania, vivenciais e profissionalizantes o que se poderá constatar pelos documentos em anexos e também pelo portal de internet www.cooperiner.org.br

DO PEDIDO

Pedimos que após as devidas apresentações que este órgão através de documento hábil pontue aos prefeitos cumpram sua obrigação de através de concessão de uso legalmente aprovada pelo legislativo municipal de terrenos públicos para implantação das cooperativas do sistema COOPERINERs, modelo padrão em todo território nacional o que também não irá gerar ônus ao erário público pois os equipamentos a serem utilizados serão alvo de concessão de uso da iniciativa privada.

DAS CONSIDERAÇÕES:

Fazemos parte da **CESB – Confederação do Elo Social Brasil**, instituição completou 30 (trinta) anos no último dia 07 de setembro de 2020, e hoje conta com mais de 10.000 (dez mil) atuantes em todo território nacional através de uma federação em cada estado <https://www.elosocial.org.br/federacoes>

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Nosso pedido encontra se fundamentado no Regimento Interno do Ministério Público e na Constituição da República Federativa do Brasil e desta forma solicitamos que vossa senhoria nos moldes regimentais e com as responsabilidades que o cargo requer, após serem cumpridos todos os tramites legais conceda-nos o direito de ver agendada uma audiência pública para que se surta o pedido da instituição oficiante os objetivos finais.

DA DISPONIBILIZAÇÃO

Nos colocamos a disposição de vossa senhoria caso julgue necessário o comparecimento pessoal para esclarecimentos através dos 7 (sete) representantes dos catadores de recicláveis do estado devidamente eleitos e empossados em assembleia geral extraordinária, cujos documentos estão em anexo. (em caso de convocação favor envia-la para o e-mail presidencia@institutoiner.org.br)

Acrescentamos, que talvez os projetos que tanto são cobrados do governo e que infelizmente nós também não os conhecemos, podem estar em grande parte em nosso portal da internet www.participacaolegislativa.org.br (visitem).

Sugerimos ainda a consulta de mais alguns de nossos portais da internet que também serão de grande valia para em caso de tanto vossa excelência como também algum outro parlamentar atenderem um pouco mais sobre nosso trabalho.

www.tvelo.com (Sistema Nacional Elo de Comunicação)

<https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> (programa de valorização da família)

www.elosocial.org (em fase de implantação nos 54 países da África)

www.jomateleno.com.br (Fundação Jomateleno a história do idealizador do projeto)

www.institutoiner.org.br (Responsável pelo sistema INER de cooperativas)

www.cooperiner.org.br (Cooperativas que dará dignidade a todos os catadores)

www.desmanchear.org.br (Sistema que irá retirar todos os carros velhos das ruas)

www.conscienciaverde.org.br (Forma de resolver a inoperância da Logística Reversa)

www.grupoiner.com.br (Empresa criada pelas instituições)

www.socialcarceraria.org.br (Instituição responsável por todo trabalho carcerário)

www.acdb.adv.br (Assessoria profissionais de áreas diversas que interagem no Elo)

www.acordabrasil.org.br (Tem o objetivo de direcionar positivamente os movimentos)

www.sindetap.org.br (sindicato responsável pela profissionalização dos catadores)

www.eces.org.br (instituição com objetivos de valorizar esportes olímpicos)

Maranhão 28 de novembro de 2020

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”